

LIVRO A-003 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.046 FOLHA 057

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.046, no livro A-003, as folhas 057/058, em data 18/07/2003, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 002



Ata da Assembleia Geral de Constituição e Organização da Associação do Povo Indígena Kuapor "Ta Hurv"

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na aldeia Itaremu, situada no Terr. Indígena Alto Turiaçu, sob a presidência do Senhor Valdemar Kuapor, brasileiro, indígena da etnia Kuapor, que foi designado pelos demais presentes para presidir os trabalhos, que chamou para secretário a senhora Marluce Reis Souza Santa-Brígida, brasileira, funcionária pública e contando com a presença dos membros que ao final desta assinaram. Foi dada por instalada a Assembleia Geral. E ato contínuo, o Presidente, pediu que se fizesse a leitura da pauta para a qual havia sido convocado a reunião o que foi feito pela Secretária que enumerou os seguintes assuntos: I - Constituição e Organização Associação Kuapor Ta Hurv; II - Elaboração e Aprovação dos Estatutos; III - Eleição e Posse do 1º (primeira) Distrito. Após a leitura da pauta o Presidente da reunião iniciou a discussão enfatizando sobre a importância e da necessidade da Constituição da Associação que visa atender aos objetivos da comunidade indígena Kuapor, o que foi unanimemente aprovado por todos os membros presentes após leitura deste por artigo do texto do estatuto já conhecido e previamente discutido, estando aprovado nesta ata. Sendo necessário quanto os trabalhos, o Presidente pediu que fosse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a escolha, eleição e posse do 1º (primeira) Distrito e Conselho Fiscal o que foi prontamente atendido tendo sido feito a inscrição de uma única alçada que foi eleito por aclamação, assim composta: Conselho Fiscal: Valdemar Kuapor, aldeia Xicpyhurumú (Condeador Geral). Antôniomino Kuapor, (1º secretário); Okyri Kuapor (2º secretário);

em seguida os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados para administrar a Associação do Povo Indígena Kaapor Ta Hury pelo período estabelecido no Estatuto. Finalmente, o Presidente da reunião, voltando a utilizar-se de palavras agradecidas a todos os presentes pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembleia, da qual eu junto levei a presente Ata a qual assinei junto com os demais membros da Associação Kaapor.

Aldria Itorema, 17 (dezoito) de novembro 2001

Assinaturas dos Fundadores:

- 01 - Valdemar Kaapor
- 02 - TRÔ Kaapo
- 03 - Petronilio Kaapor
- 04 - AWALI KAAPOR
- 05 - KURUWI KAAPÔ
- 06 - AWAXIZÔ KAAPOR
- 07 - NAMB KAAPOR
- 08 - JAKKAAPOR
- 09 - Pura de Kaapor
- 10 - Pinaiãna Kaapor
- 11 - Pig Si Le Ne Kaapor
- 12 - deudimite Kolo Por
- 13 - M OS, CAS KAAPOR
- 14 - motwa putira kaapor
- 15 - "Witabi tang Pim kaapor
- 16 - maupô putire kaapor
- 17 - MAIWA PI TANG KAAPOR
- 18 - Pinaiputire Kaapor
- 19 - Maria celuzer Kaapor
- 20 - Mirixi Kaapor
- 21 - Mariaza Kaapor
- 22 - Maria Celuzer Kaapor



Cartório do Único Ofício de Paragominas
Rua Ihéus, s/n - Módulo II

Cep: 68.626-060
Paragominas-PA
Tel: (91) 3729-3631

Carmen Sylvia Pombo Tocantins
Tabeliã / Registradora

2

LIVRO A-003

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.046

FOLHA 058

Folha 002 de 002

2

23- Marizete Kaayon





EM BRANCO



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.
O referido é verdade e dou fé.
Paragominas-PA, 09 de novembro de 2016.
Diego Nally Lopes